



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2022

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e*

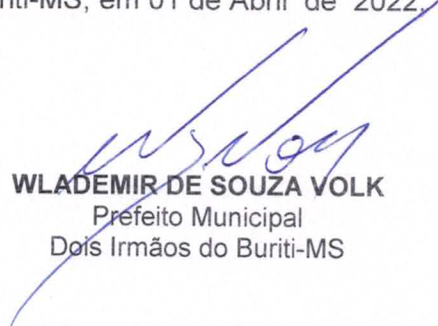
#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **01/04/2022**, a Sra. **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GOMES REZENDE**, portadora do RG nº 1862978 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 043.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03)** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 11/04/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA HERCULINA DE MELO SOUZA, inscrita no CPF nº 809.xxx.061-xx, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 593-1, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 30%, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 11/04/2022 e término em 11/04/2025, podendo ser prorrogada por até 24 meses a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2022**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/04/2022, a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GOMES REZENDE, portadora do RG nº 1862978 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 043.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

**PARTES:**

Contratante:MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada:AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 7,849

DA RATIFICAÇÃO:Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

**ASSINANTES:**

Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO  
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Março de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2021

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 09/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
DIESEL COMUM	R\$ 7,149
DIESEL S10	R\$ 7,249

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 47/2021.

**ASSINANTES:**

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 Contratada: NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO  
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**